



Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ

AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2026

CONTRATAÇÃO UASG Nº 985531-13/2026

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 69/2026, que tem por objeto a *aquisição de veículos para compor a frota da Secretaria de Saúde de Mercedes/PR*.

1 – Em razão da verificação de inconformidade em descrição de item que integra ao objeto do processo licitatório supra referenciado, altera-se a descrição do mesmo, passando a vigorar conforme disposições a seguir:

*Item 1.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital**

Item	Onde lê-se	Leia-se*
01	Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo van/minibus, destinado ao transporte de passageiros, ano/modelo 2026 ou superior, capacidade mínima para 16 ocupantes, incluindo o motorista, cor branca, motor turbo diesel com cilindrada mínima de 2.2 litros e potência mínima de 140 cv, tração dianteira, transmissão manual de no mínimo 06 marchas, direção hidráulica ou elétrica, sistema de freios com ABS, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa, airbags frontais para motorista e passageiro, ar-condicionado na cabine e sistema de ar-condicionado suplementar para o compartimento de passageiros, vidros e travas elétricos, tacógrafo digital, banco do motorista com regulagem de altura, bancos individuais para os passageiros, reclináveis e dotados de cintos de segurança conforme a legislação vigente, porta lateral corredeira, portas traseiras de ampla abertura, iluminação interna, isolamento termoacústico no compartimento de passageiros, compartimento para bagagens, rodas aro 16" ou superior, tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros, rádio ou central multimídia com, no	Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo van/minibus, destinado ao transporte de passageiros, ano/modelo 2026 ou superior, capacidade mínima para 16 ocupantes, incluindo o motorista, cor branca, motor turbo diesel com cilindrada mínima de 2.2 litros e potência mínima de 140 cv, tração dianteira OU tração traseira, transmissão manual de no mínimo 06 marchas, direção hidráulica ou elétrica, sistema de freios com ABS, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de partida em rampa, airbags frontais para motorista e passageiro, ar-condicionado na cabine e sistema de ar-condicionado suplementar para o compartimento de passageiros, vidros e travas elétricos, tacógrafo digital, banco do motorista com regulagem de altura, bancos individuais para os passageiros, reclináveis e dotados de cintos de segurança conforme a legislação vigente, porta lateral corredeira, portas traseiras de ampla abertura, iluminação interna, isolamento termoacústico no compartimento de passageiros, compartimento para bagagens, rodas aro 16" ou superior, tanque de combustível com capacidade mínima de 90 litros, rádio ou central multimídia com, no mínimo, conexão USB e Bluetooth,



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Onde lê-se	Leia-se*
	mínimo, conexão USB e Bluetooth, computador de bordo, sensor de estacionamento traseiro ou equipamento equivalente, faróis de neblina e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá atender às normas ambientais aplicáveis, ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do Município, acompanhado de todos os acessórios, manuais e documentos necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá ser entregue com a plotagem externa conforme o padrão visual estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), sem custos adicionais para a Administração. Deverão estar inclusas no valor da proposta as revisões preventivas programadas pelo fabricante correspondentes aos 10.000 km, 20.000 km e 30.000 km, compreendendo mão de obra e todas as peças, fluidos, lubrificantes e demais materiais previstos no plano de manutenção do fabricante, realizadas em concessionária ou oficina autorizada. A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, prevalecendo, quando superior, a garantia ofertada pelo fabricante.	computador de bordo, sensor de estacionamento traseiro ou equipamento equivalente, faróis de neblina e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá atender às normas ambientais aplicáveis, ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome do Município, acompanhado de todos os acessórios, manuais e documentos necessários ao seu pleno funcionamento. Deverá ser entregue com a plotagem externa conforme o padrão visual estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR), sem custos adicionais para a Administração. Deverão estar inclusas no valor da proposta as revisões preventivas programadas pelo fabricante correspondentes aos 10.000 km, 20.000 km e 30.000 km, compreendendo mão de obra e todas as peças, fluidos, lubrificantes e demais materiais previstos no plano de manutenção do fabricante, realizadas em concessionária ou oficina autorizada. A garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, prevalecendo, quando superior, a garantia ofertada pelo fabricante.

**Aplica-se a redação retificada a todos os documentos original/inicialmente publicados.*

O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 23 de julho de 2026.

Laerton Weber
PREFEITO